

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

LEI Nº 632

"REVOGA LEI Nº 627, de 30 de setembro de 1.971"

Eu PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço Saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 627 de 30 de setembro de 1.971, que autoriza o Executivo Municipal a contrair empréstimo com o Banco do Estado do Espírito Santo S/A, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), cuja redação não está de acordo com as exigências do referido estabelecimento Bancário.

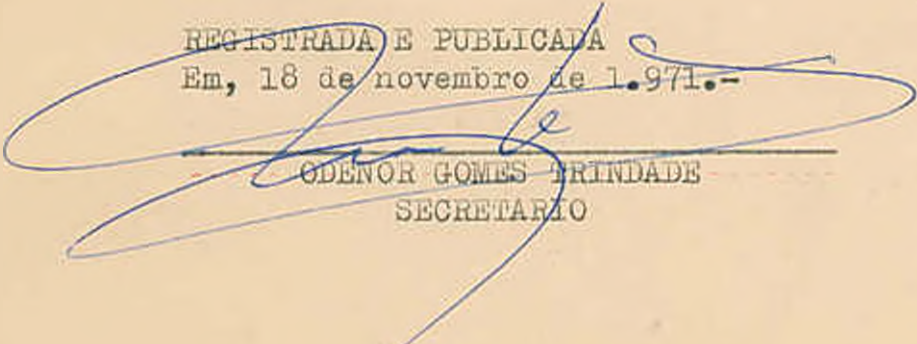
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 18 de novembro de 1.971.-


ARMANDO BATISTA VIOLA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 18 de novembro de 1.971.-


ODENOR GOMES TRINDADE
SECRETÁRIO

R